

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO ESTADUAL DE
FERNANDO DE NORONHA**

ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01/2024

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA no uso da atribuição conferida pelo Decreto nº 002/2023, e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, faz publicar a Errata 01 do Edital nº 01/2024 de Convocação para a realização do Processo de Escolha dos membros das Representações da Sociedade Civil, para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, estado de Pernambuco, biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO que este Conselho prima pela manutenção da lisura e isonomia no processo de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que preleciona o artigo 5º do Decreto 002/2023, e cumprir o processo de escolha das Representações da Sociedade Civil, para compor ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das inscrições para seleção do Processo de Escolha dos membros das Representações da Sociedade Civil, para compor ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com novas diligências a fim de atingir o quantitativo mínimo de candidatos aptos a concorrer ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo IV – Cronograma, publicado no Edital nº 01/2024, que passará a ter a seguinte redação:

PERÍODO	ATIVIDADE
04 de setembro a 16 de setembro de 2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação, junto com a documentação exigida no Edital de convocação do CDCDADEFN perante a Comissão Eleitoral para as representações de entidades e habilitadas para designar candidatas.
17 de setembro de 2024	Divulgação das representações aprovadas para participar do processo eleitoral do CDCDADEFN , na sala da Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos humanos em Fernando de Noronha, situada na BR 363, S/N, Floresta Nova — Fernando de Noronha — PE.
18 de setembro a 19 de setembro de 2024	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
Até o dia 20 de setembro de 2024	Divulgação na sala da Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos humanos em Fernando de Noronha, situada na BR 363, S/N, Floresta Nova — Fernando de Noronha — PE, das análises dos recursos.
24 de setembro de 2024	Realização da Assembleia de Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CDCDADEFN no biênio 2024-2026.

25 de setembro de 2024	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil na sala da Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos humanos em Fernando de Noronha, situada na BR 363, S/N, Floresta Nova — Fernando de Noronha — PE.
Até (podendo ser antes, com aviso prévio aos interessados) o dia 31 de outubro de 2024	Posse da nova composição do CDCADFN .

Art. 2º – Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

ISAAC LIRA MEDEIROS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NAYARA LEITE DE FREITAS

SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO ESTADUAL DE
FERNANDO DE NORONHA**